

**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.18.1**

Ao 6º (sexto) dia do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na Câmara Municipal de Capistrano/CE, situada à Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N, Centro, Capistrano/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 006/2018, de 15 de janeiro de 2018, composta pelas servidoras Jaqueline Ferreira Holanda - Presidente, Fabrícia Oliveira Alves- Membro, Solange Lima dos Reis da Silva - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.18.1**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Técnica, Consultoria e execução Contábil de interesse da Câmara Municipal de Capistrano, conforme especificações contidas no Projeto Básico/ Termo de Referência.** Às 09h:00min a Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que 01 (um) licitante se fez representar nesta sessão apresentando os envelopes "A" e "B". Às 09h: 15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando a seguinte empresa os documentos necessários para o credenciamento: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP, inscrita no CNPJ: 07.801.375/0001-08, representado pelo Senhor João Sivanney Pinheiro Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 802.516.333-49, foi constatado que o mesmo está credenciado. Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, logo após foi dado vistas à representante credenciada, e diante da análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou-se da presente, se nada tinha a declarar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. A participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarada a proposta classificada, após lido os preços foi elaborado o MAPA COMPARATIVO:

| CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL                        | VALOR GLOBAL  |
|---------------|-------------------------------------|---------------|
| 1ª            | ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP | R\$ 81.600,00 |

Sendo declarada vencedora a seguinte Licitante: **ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP**, com o valor global de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil, seiscentos reais)**, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra à presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo a mesma nenhuma objeção, manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordando portanto com o resultado desta licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às 10h:42min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela participante credenciada.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                                |                                       |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Função                           | Nome                           | Assinatura                            |
| <b>Presidente:</b>               | Jaqueline Ferreira Holanda     | <i>Jaqueline Ferreira Holanda</i>     |
| <b>Membro:</b>                   | Fabricia Oliveira Alves        | <i>Fabricia Oliveira Alves</i>        |
| <b>Membro:</b>                   | Solange Lima dos Reis da Silva | <i>Solange Lima dos Reis da Silva</i> |

| LICITANTE PARTICIPANTE                    |  |                      |
|---|--|----------------------|
| PROPONENTE                                | REPRESENTANTE  | ASSINATURA           |
| ASCONJ<br>ASSESSORIA<br>CONTÁBIL SS - EPP | João Sivanney<br>Pinheiro Bezerra<br>CPF: 802.516.333-49 | <i>João Sivanney</i> |

ASCONJ, Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860